



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 visa aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descritas no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo.

As 09h00min do dia 22 de março do ano de 2019 (22/03/2019) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 001/2019, Dispensa de Licitação nº. 001/2019, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivado a aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descrito no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo para período de março/2019 á dezembro/2020; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesma está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.000.589-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro, de Santana do Itararé – PR, por apresentar o menor preço dos itens consultados, ou seja, dos Itens 01 á 42 da cotação de preços; E as Empresas COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ. 05.556.700/0001-80, com sede na Praça Frei Mathias de Genova, 20, centro, Santana do Itararé – Paraná e, MERCADINHO SAGRADA FAMÍLIA – ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ - ME, inscrita no CNPJ-23.853.132/0001-61, com sede na AV. Padre Antonio Otero Soares, nº. 301, centro, Santana do Itararé – Paraná apesar de apresentarem as cotações de seus preços está com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Apesar de que a Empresa COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA não ter cotado um único Item 10 “Espanja de Aço” e a MERCADINHO SAGRADA FAMÍLIA – ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ – ME não ter cotado os Itens 01, 03, 04, 07, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 41 e 42, opinamos para aquisições dos Itens 01 á 42 da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentas a presente comissão julgou os Itens 01 á 42 a favor da Empresa



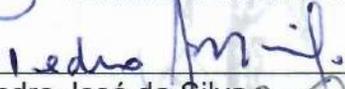
Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, visto que os preços estão condizentes como valores de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, considerando o menor preço, fazendo parte integrante desta ata relatório de cotações de preços das empresas; Na seqüência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

○ Santana do Itararé em, 22 de março de 2019.



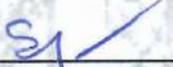
Pedro José da Silva
Presidente da Comissão



Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator



Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara



Eder de Jesus Silveira
Membro

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1320 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 22 de março de 2019 | PÁGINA: 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 visa aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descritas no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo.

As 09h00min do dia 22 de março do ano de 2019 (22/03/2019) na Secretária de Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 001/2019, Dispensa de Licitação nº. 001/2019, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivado a aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza descrito no Anexo I do certame visando em suprir as necessidades do Poder Legislativo para período de março/2019 à dezembro/2020; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou - se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, Empresa inscrita no CNPJ. 06.298.429/0001-93, com sede a São Paulo, nº. 130, centro, Santana do Itararé - Pr, representada por Luciana Ferraz de Oliveira, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.221.805-3/SSP-PR, inscrita no CPF. 872.000.589-04, residente e domiciliada na Avenida Padre Antonio Soares, nº. 135, centro, de Santana do Itararé - PR, por apresentar o menor preço dos itens consultados, ou seja, dos itens 01 à 42 da cotação de preços; E as Empresas COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ. 05.556.700/0001-80, com sede na Praça Frei Mathias de Genova, 20, centro, Santana do Itararé - Paraná e, MERCADINHO SAGRADA FAMÍLIA - ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ - ME, inscrita no CNPJ-23.853.132/0001-61, com sede na AV. Padre Antonio Otero Soares, nº. 301, centro, Santana do Itararé - Paraná apesar de apresentarem as cotações de seus preços está com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Apesar de que a Empresa COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA não ter colado um único Item 10 "Espanja de Aço" e a MERCADINHO SAGRADA FAMÍLIA - ALEXANDRE GUIMARÃES VAZ - ME não ter colado os Itens 01, 03, 04, 07, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 40, 41 e 42, opinamos para aquisições dos Itens 01 à 42 da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentadas a presente comissão julgou os Itens 01 à 42 a favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, visto que os preços estão condizentes como valores de mercado circulante; Clientes dos valores a comissão profereu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA - ME, considerando o menor preço, fazendo parte integrante desta ata relatório de cotações de preços das empresas; Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou à presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 22 de março de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator

Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara

Eder de Jesus Silveira
Membro

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



Dê uma **MAO** para a **RECICLAGEM**

Entregue seu material reciclável apenas para **ASAGASI**

Ajudar a gerar **EMPREGO e RENDA**

Associação dos Agentes Ambientais de Santana do Itararé

MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

DENGUE MATA campanha 136

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

BRASIL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: <http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>